



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 18 de julho de 2025



Série

Número 123

2.º Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Portaria n.º 380/2025

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais relativos ao “Concurso Público com publicitação no *Jornal Oficial* da União Europeia n.º 4/2024, destinado à aquisição de infraestruturas de redes WIFI para estabelecimentos de ensino do 1.º Ciclo com Pré-Escolar no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)”, que por lapso manifesto, consta de publicação no 2.º Suplemento do *Jornal Oficial*, I Série, n.º 182, de 12 de novembro de 2024, com a referência “CPI 1/2024”.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Portaria n.º 380/2025

de 18 de julho

Sumário:

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais relativos ao “Concurso Público com publicitação no *Jornal Oficial* da União Europeia n.º 4/2024, destinado à aquisição de infraestruturas de redes WIFI para estabelecimentos de ensino do 1.º Ciclo com Pré-Escolar no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)”, que por lapso manifesto, consta de publicação no 2.º Suplemento do *Jornal Oficial*, I Série, n.º 182, de 12 de novembro de 2024, com a referência “CPI 1/2024”.

Texto:

Dando cumprimento ao disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho, e do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2022/M, de 12 de janeiro, manda o Governo Regional, através do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, o seguinte:

- 1- Os encargos orçamentais relativos ao “Concurso Público com publicitação no *Jornal Oficial* da União Europeia n.º 4/2024 destinado à aquisição de infraestruturas de redes WIFI para estabelecimentos de ensino do 1.º Ciclo com Pré-Escolar no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)”, o qual, por lapso manifesto foi publicitado aos 12 de novembro de 2024 na I Série, número 182 do JORAM, com a referência “CPI 1/2024”, e que aqui se retifica, encontram-se escalonados, após adjudicação, na forma abaixo indicada, os quais não incluem o IVA à taxa legal em vigor:

Ano económico de 2024	
43.9.50.06.01.D.07.01.15.Y0.Y0 (C.F. 091)	
0 €	Outros Investimentos
43.9.50.06.01.D.02.02.20.A0.C0 (C.F. 091)	
0 €	Comunicações-Acesso Internet
Ano económico de 2025	
43.9.50.06.01.D.07.01.15.Y0.Y0 (C.F. 091)	
249.952,42 €	Outros Investimentos
43.9.50.06.01.D.02.02.20.A0.C0 (C.F. 091)	
138.427,58 €	Comunicações-Acesso Internet

- 2- Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada em 17 de julho de 2025.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Jorge Maria Abreu de Carvalho

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)